



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº. 4, de 2 de Janeiro de 2012

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo
de Assessora Contábil da Câmara Municipal
de Vereadores de Serafina Corrêa.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "08", Classe "C", Triênio "05", correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2010 a 01/09/2011, a serem gozadas de 9 a 23 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de Janeiro de 2012.

Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/01/2012.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário